



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

Aprovado
OCA,
Flóres
21/09/2022

Aquisição de serviços médicos para a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA) celebrado na sequência do Concurso Público – Procedimento n.º 13/2021 da Direção Regional de Saúde, relativo à prestação de serviços médicos às Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde, homologado pela Portaria n.º 993/2022, de 1 de julho de 2022, da Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Caderno de Encargos

PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO – CPA homologado pela Portaria n.º 993/2022 de 1 de julho de 2022

PRC 2022/6



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Saúde e Desporto
Direção Regional de Saúde
UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA GRACIOSA

CADERNO DE ENCARGOS

Objeto

Aquisição de serviços médicos para a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA) celebrado na sequência do Concurso Público – Procedimento n.º 13/2021 da Direção Regional da Saúde, relativo à prestação de serviços médicos às Unidades de Saúde de Ilha do Serviço Regional de Saúde, homologado pela Portaria n.º 993/2022, de 1 de julho de 2022, da Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Entidade contratante

Unidade de Saúde da Ilha Graciosa com sede na Rua Dr. Vasco Rodrigues, 9880-000 Santa Cruz da Graciosa, Pessoa Coletiva n.º 509871070, telefone n.º 295730070, fax n.º 295730075, com o endereço eletrónico: sres-usigraciosa@azores.gov.pt.

Prazo

O presente contrato vigorará de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

Preço base

€ 25,47 (vinte e cinco euros e quarenta e sete centimos) por hora de serviço prestado e 50% desse valor para as horas realizadas na modalidade de prevenção, calculado conforme fixado no Contrato Público de Aprovisionamento homologado pela Portaria n.º 993/2022 de 1 de julho de 2022, correspondendo a um total de €14.976,96 (catorze mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e seis centimos) para as seguintes horas mensais estimadas de serviço a prestar:

Horas mensais	Presença Física Unidade Básica de Urgência	Prevenção Unidade Básica de Urgência
Médico não especialista	264	60

Condições

De acordo com o Caderno de Encargos do Contrato Público de Aprovisionamento homologado pela Portaria n.º 993/2022 de 1 de julho de 2022.